



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

Edição n.º 2246

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	6
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	6
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	7
Avisos de licitações.....	7
Editais.....	7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	7
-------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 52/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, Caio Augusto de Almeida, Gerente de Avaliação da Segurança Toxicológica, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de Brasília, que participará do **“IV Seminário de Segurança Alimentar: Segurança Alimentar e Ambiental - os desafios dos agrotóxicos”**, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2017 no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, em Porto Alegre, na qualidade de palestrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 53/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, no dia 27 de outubro de 2017, o Dr. Lincoln Gakiya, 8.º Promotor de Justiça de Presidente Prudente - Secretário do GAECO - Núcleo de Presidente Prudente-SP, que participará do seminário **“Ministério Público e Segurança Pública: da Garantia Fundamental à Responsabilidade de Todos”**, na qualidade de palestrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 54/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, o Dr. João Alexandre Massulini Acosta, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público de Santa Catarina, que participará do seminário **“Ministério Público e Segurança Pública: da Garantia Fundamental à Responsabilidade de Todos”**, na qualidade de palestrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 56/2017 - PGJ

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período natalino e de final de ano.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, que estabelece feriado na Justiça da União nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais não macula o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, porquanto resguardado o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso por meio do sistema



de plantões;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução n.º 08, de 29 de novembro de 2005, a qual dispõe sobre a possibilidade de os Tribunais de Justiça dos Estados estabelecerem a suspensão do expediente forense, configurando o recesso judiciário no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais, nos termos do disposto no art. 220 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16 de março de 2015);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, de 05 de agosto de 2014, que instituiu a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano;

CONSIDERANDO o Ato n.º 01/2017, da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, de 24 de julho de 2017, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurisdicional e administrativo durante a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano 2017/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da isonomia entre o Ministério Público e o Poder Judiciário,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro, inclusive.

Art. 2º O Atendimento aos casos urgentes novos ou em curso, no âmbito do primeiro e segundo grau, será realizado por meio do sistema de plantão.

Art. 3º A regulamentação do sistema de plantão caberá à Corregedoria-Geral do Ministério Público, relativamente aos Membros, e à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, tocante aos servidores.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 57/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, o Dr. Arion Rolim Pereira, Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, e o Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, que participarão do “**Encontro Atuação do Ministério Público no 2º Grau: Desafios e Possibilidades, a ser realizado em Canela/RS**”.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das

dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 358/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00523/2014-9), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça MARINA DA SILVA LAMEIRA, ID n.º 3445496, a contar de 10 de outubro de 2017 (Port. 3341/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 610/2017– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PC.00829.00003/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 618/2017 – PGJ

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n.º 00748.00121/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de improbidade administrativa consistente em superfaturamento de obra, localizada no Bairro Santa Catarina, no Município de Caxias do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N.º 619/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n.º 01623.000.221/2016, instaurado com o objetivo de apurar suposta ausência de fiscalização dos encargos trabalhistas de empresa responsável pela coleta de lixo em Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 620/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC n.º 00783.00096/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível omissão do poder público na manutenção da Estrada Morro do Paula, em Gravataí/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 621/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Jenifer Santos da Silva, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC n.º 00739.00034/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível lesão à ordem urbanística em razão das deficiências de escoamento pluvial na área limítrofe ao dique do Bairro Rio Branco, no Município de Canoas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 622/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno promoveu o arquivamento do IC n.º 00772.00035/2011, instaurado com o objetivo de investigar possível produção e comercialização de produtos de origem animal, sem a devida autorização dos órgãos competentes na rodovia RS 149, em Faxinal do Soturno/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 623/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC n.º 01132.00004/2015, instaurado com o objetivo de apurar a adequação entre o número de alunos e de professores em Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Av. José Jacob dos Santos, n.º 197, no Município de Braga/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 624/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC n.º 00915.00125/2016, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em contratações, diretas ou mediante licitação, tendo como objeto a locação de sanitários químicos entre 2007 e 2011, pelo Município de Cidreira/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 625/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé promoveu o arquivamento do IC n.º 00952.00031/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, decorrente de acumulação indevida de cargos públicos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 626/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n.º 00748.00138/2015, instaurado com o objetivo de apurar a contratação de empresa terceirizada para locar veículos e fornecer serviços de motoristas, a Secretaria Municipal de Saúde, em Caxias do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N.º 627/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n.º 00833.00116/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental proveniente de corte de vegetação, sem autorização do órgão ambiental competente, na Rua Plínio Kroeff, n.º 1712, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 628/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC n.º 00931.00009/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível exigência de reconsulta com médico generalista, em situações onde o usuário do SUS já foi atendido por médico integrante do Sistema Único.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 629/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro promoveu o arquivamento do IC n.º 01175.00029/2014, instaurado com o objetivo de apurar a necessidade de adequação de Balneário, em Pareci Novo, aos critérios e procedimentos determinados na Resolução 274/2000 do CONAMA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 630/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Maurício Gonçalves Romero, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Sebastião promoveu o arquivamento do IC n.º 00898.00026/2011, instaurado com o objetivo de apurar possível exploração de atividade econômica de lazer, em razão de notícia de irregularidades nas licenças de funcionamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 631/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais das “Associações de Água de Cruzeiro

do Sul/RS”, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC n.º 00802.00012/2015, instaurado com o objetivo de investigar a potabilidade da água, captada para consumo humano, em poços existentes no Município de Cruzeiro do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 632/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC n.º 00802.00040/2005, instaurado com o objetivo de investigar possível parcelamento irregular de solo urbano em Lajeado/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 633/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD n.º 00754.00140/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades na Administração Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 634/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos da NT n.º 00754.00007/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível interrupção do recolhimento de resíduos sólidos, no Município de Cruz Alta/RS, em 07 de outubro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 635/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD n.º 00754.00222/2016, indeferiu a instauração de



Inquérito Civil para apurar denúncia de que o Município de Cruz Alta/RS deixou de fiscalizar contrato, violando obrigações da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 636/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n.º 01623.000.395/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível violação a interesse individual disponível, consistente na fiscalização desigual do registro de ponto eletrônico.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 637/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD n.º 00754.00023/2014, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível ato de improbidade administrativa, em razão do não atendimento de ofícios por parte de servidores públicos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 638/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os moradores da “Av. Itália, Balneário Pinhal”, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí, nos autos do AT n.º 00915.00329/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia contra o Município de Balneário Pinhal, quanto à utilização de fresa asfáltica em avenida principal, sendo a mesma, possível causadora de câncer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 189/2017 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo

19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO – FUNDACRED**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00712/2013-4. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**PORTARIA Nº 203/17-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n.º 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária no Estatuto da **FUNDAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00958.03703/2017-0. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 359/2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA**, Secretária de Diligências, ID n.º 3446468, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, duas vezes por semana, de 19 de outubro a 19 de dezembro de 2017 (Port. 3229/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **PEDRO FERNANDO SEIBEL**, Agente Administrativo, ID n.º 3745198, para auxiliar nas atividades da Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, uma vez por semana, no período de 18 de outubro de 2017 a 19 de dezembro de 2017 (Port. 3372/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de outubro de 2017, o servidor **WAGNER MARTINS LOURENÇO**, ID n.º 3630242, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão (Port. 3377/2017).

- a pedido, a contar de 10 de outubro de 2017, a servidora **MARLA JOSSANA OLIVEIRA CASTRO BALBI**, ID n.º 3418464, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3333/2017).

CONCEDER



- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora SIMONE LACERDA MARQUES, Secretária de Diligências, ID n.º 3428737, a contar de 12 de setembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00737/2017-3 - Port. 3287/2017).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00600/2017-3, a pedido, o servidor efetivo JORGE NEI FIORAVANTE JARDIM, Secretário de Diligências, classe "O", ID n.º 3434320, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, § 3º, § 4º, inciso I, e § 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinados, consoante decidido nos autos do Mandado de Injunção n.º 6579 do Supremo Tribunal Federal, com o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.213/1991, calculado em conformidade com o artigo 70 do Decreto n.º 3.048/1999 e, após a vigência da Lei Complementar n.º 142/2013, nos termos do seu artigo 3º, incisos I, II, III e IV, calculado de acordo com o artigo 70-A do sobreredito decreto, com redação dada pelo Decreto n.º 8.145/2013, Aposentadoria Especial, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias (Port. 3371/2017).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 3313/2017, para constar que a revogação da Portaria n.º 1365/2016, que designou o servidor ELIANDRO KUNRATH, Agente Administrativo, ID n.º 3441547, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Eliane de Mello Miranda, é a contar de 09/10/2017 (Port. 3375/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 108/2017
SGA Nº 01236.000.032/2017
SGCON Nº 02405.000.126/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017**

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA;
OBJETO: prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) à Internet via BGP (Border Gateway Protocol) entregue via radioenlace ponto-a-ponto licenciado, full duplex, síncrono, exclusivo e com velocidade simétrica inicial de 50 (cinquenta) Mbits/s, com a disponibilização de roteador (CPE) e 64 (sessenta e quatro) endereços IPv4 públicos e roteáveis;
VALOR TOTAL: R\$ 352.750,00; **VIGÊNCIA:** 60 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191 /09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02..

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 06/2017 (Processo SGA n.º 00677.000.283/2017) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção parcial da Sede Institucional do Ministério Público, situada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital. **Preço Orçado: R\$ 1.074.636,35. Prazo: 20 meses. Data e horário de abertura: 07/11/2017, às 14 horas. Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 205/2017

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 74/2017

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n.º 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

IC.00711.00016/2016,	IC.00711.00099/2015,
IC.00715.00005/2016,	IC.00716.00001/2016,
IC.00717.00039/2016,	IC.00718.00022/2016,
IC.00718.00028/2016,	IC.00718.00040/2015,
IC.00718.00041/2016,	IC.00718.00042/2016,
IC.00718.00058/2014,	IC.00718.00069/2016,
IC.00718.00088/2016,	IC.00718.00097/2015,
IC.00721.00009/2011,	IC.00722.00008/2013,
IC.00722.00013/2016,	IC.00722.00037/2015,
IC.00722.00068/2013,	IC.00722.00098/2015,
IC.00722.00101/2015,	IC.00722.00106/2015,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2246

IC.00723.00038/2013, IC.00723.00039/2013, IC.00725.00032/2011, IC.00728.00035/2013, IC.00731.00026/2016, IC.00735.00033/2015, IC.00737.00019/2011, IC.00737.00026/2013, IC.00739.00006/2016, IC.00739.00045/2013, IC.00739.00066/2012, IC.00740.00009/2012, IC.00742.00040/2011, IC.00745.00007/2016, IC.00748.00025/2017, IC.00748.00040/2015, IC.00748.00100/2016, IC.00748.00171/2016, IC.00748.00197/2016, IC.00748.00220/2016, IC.00748.00241/2014, IC.00755.00033/2016, IC.00760.00027/2014, IC.00762.00142/2010, IC.00762.00235/2011, IC.00763.00074/2016, IC.00770.00026/2010, IC.00770.00029/2010, IC.00770.00034/2010, IC.00770.00038/2010, IC.00775.00076/2013, IC.00783.00001/2016, IC.00783.00021/2015, IC.00783.00197/2013, IC.00788.00007/2013, IC.00790.00002/2017, IC.00794.00022/2013, IC.00794.00063/2010, IC.00801.00019/2011, IC.00801.00023/2015, IC.00809.00003/2013, IC.00813.00070/2011, IC.00814.00013/2016, IC.00814.00115/2015, IC.00819.00030/2015, IC.00820.00028/2017, IC.00820.00041/2017, IC.00820.00077/2016, IC.00820.00135/2009, IC.00820.00181/2014, IC.00820.00271/2014, IC.00821.00021/2016, IC.00824.00115/2016, IC.00829.00004/2012, IC.00832.00099/2016, IC.00833.00030/2014, IC.00833.00066/2016, IC.00853.00024/2015, IC.00860.00009/2016, IC.00861.00055/2015, IC.00864.00007/2010, IC.00865.00021/2014, IC.00723.00038/2016, IC.00723.00039/2016, IC.00726.00032/2014, IC.00729.00008/2012, IC.00732.00047/2008, IC.00737.00007/2014, IC.00737.00019/2014, IC.00739.00006/2015, IC.00739.00026/2016, IC.00739.00054/2012, IC.00739.00102/2015, IC.00740.00017/2011, IC.00743.00023/2015, IC.00748.00016/2017, IC.00748.00039/2015, IC.00748.00075/2016, IC.00748.00125/2016, IC.00748.00181/2015, IC.00748.00219/2015, IC.00748.00235/2014, IC.00755.00002/2013, IC.00760.00014/2016, IC.00762.00103/2013, IC.00762.00180/2010, IC.00763.00072/2016, IC.00768.00118/2011, IC.00770.00027/2010, IC.00770.00029/2012, IC.00770.00037/2010, IC.00775.00002/2017, IC.00775.00091/2016, IC.00783.00018/2016, IC.00783.00048/2016, IC.00786.00004/2015, IC.00788.00008/2013, IC.00794.00005/2015, IC.00794.00049/2011, IC.00798.00015/2010, IC.00801.00021/2011, IC.00801.00090/2012, IC.00811.00006/2012, IC.00814.00004/2017, IC.00814.00068/2015, IC.00814.00128/2016, IC.00820.00021/2017, IC.00820.00036/2012, IC.00820.00059/2017, IC.00820.00084/2015, IC.00820.00176/2016, IC.00820.00226/2016, IC.00820.00282/2014, IC.00824.00075/2016, IC.00824.00117/2016, IC.00832.00022/2017, IC.00833.00001/2017, IC.00833.00059/2008, IC.00852.00024/2015, IC.00857.00033/2015, IC.00861.00010/2016, IC.00861.00081/2011, IC.00865.00015/2014, IC.00865.00031/2013, IC.00865.00039/2014, IC.00867.00001/2010, IC.00872.00160/2013, IC.00875.00020/2011, IC.00882.00043/2016, IC.00888.00001/2015, IC.00889.00018/2007, IC.00889.00112/2013, IC.00890.00038/2011, IC.00897.00003/2011, IC.00900.00004/2014, IC.00901.00035/2016, IC.00907.00037/2012, IC.00908.00003/2011, IC.00913.00024/2004, IC.00915.00044/2016, IC.00917.00064/2015, IC.00928.00008/2016, IC.00928.00015/2016, IC.00931.00002/2016, IC.00931.00079/2011, IC.00933.00037/2011, IC.00936.00009/2016, IC.00941.00017/2013, IC.00946.00007/2016, IC.00946.00026/2014, IC.00950.00021/2011, IC.01128.00008/2017, IC.01128.00032/2016, IC.01129.00001/2016, IC.01129.00013/2007, IC.01130.00013/2014, IC.01132.00071/2012, IC.01136.00017/2016, IC.01136.00046/2011, IC.01136.00054/2011, IC.01136.00075/2011, IC.01136.00095/2012, IC.01136.00122/2013, IC.01175.00042/2015, IC.01212.00039/2016, IC.01234.00043/2014, IC.01234.00111/2016, IC.01336.00040/2016, IC.01342.00033/2013, IC.01342.00157/2011, IC.01342.00162/2011, IC.01349.00002/2014, IC.01349.00008/2011, IC.01349.00034/2014, IC.01349.00043/2011, IC.01349.00269/2012, IC.02380.00006/2014, PI.00711.00007/2017, PI.00872.00039/2017, **ARQUIVAMENTOS NÃO-HOMOLOGADOS:** IC.00791.00009/2015, IC.00947.00008/2016, IC.00947.00009/2016, IC.00947.00011/2016, IC.00947.00013/2016, IC.00865.00067/2012, IC.00872.00024/2017, IC.00873.00011/2015, IC.00881.00022/2015, IC.00883.00020/2007, IC.00888.00019/2014, IC.00889.00050/2014, IC.00889.00135/2014, IC.00890.00065/2010, IC.00897.00026/2014, IC.00901.00034/2013, IC.00907.00034/2013, IC.00907.00065/2015, IC.00913.00002/2015, IC.00913.00028/2016, IC.00917.00016/2014, IC.00922.00103/2014, IC.00928.00010/2016, IC.00928.00027/2015, IC.00931.00004/2016, IC.00933.00013/2013, IC.00936.00004/2016, IC.00941.00007/2014, IC.00946.00004/2016, IC.00946.00019/2014, IC.00949.00052/2016, IC.00953.00017/2016, IC.01128.00026/2016, IC.01128.00207/2011, IC.01129.00012/2010, IC.01129.00014/2010, IC.01132.00045/2011, IC.01136.00001/2017, IC.01136.00021/2011, IC.01136.00052/2011, IC.01136.00069/2011, IC.01136.00076/2011, IC.01136.00116/2013, IC.01175.00021/2012, IC.01212.00038/2015, IC.01223.00047/2014, IC.01234.00045/2014, IC.01234.00121/2016, IC.01342.00027/2010, IC.01342.00154/2011, IC.01342.00160/2011, IC.01342.00179/2011, IC.01349.00002/2015, IC.01349.00015/2011, IC.01349.00038/2014, IC.01349.00260/2012, IC.01411.00036/2013, PA.01336.00079/2016, PI.00748.00054/2017, PI.00900.00028/2017, **ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** IC.00791.00030/2015, IC.00947.00009/2015, IC.00947.00010/2016, IC.00947.00012/2016,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2246

IC.02380.00007/2014, IC.01234.00009/2013,
IC.00890.00017/2015.

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:

IC.00770.00029/2015, IC.00796.00017/2015.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.